



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

1º TERMO ADITIVO

AO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO JAN WROBEL

O **MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.030/0001-51, situado à Rua Boa Vista, nº 265, Bairro Centro, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO JASKULSKI, brasileiro, casado, portador do RG nº 1017315282 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 331.006.400-04, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO JAN WROBEL**, inscrita no CNPJ 92.905.173/0001-77, situada à Avenida São Miguel, nº 669, Bairro Pampa, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. CLÉLIA ELIANE KORNOWSKI, brasileira, casada, portadora do RG nº 3028603813, inscrita no CPF sob o nº 397.669.260-34, residente e domiciliada na Avenida Inhacorá, nº 30, Centro, nesse Município, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente termo aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 ficando alterado no seguinte item:

CLÁUSULA PRIMEIRA

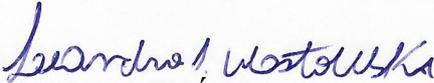
Ficam recepcionadas as alterações dos itens **5 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**, **6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** e **7 ESTIMATIVA DE DESPESAS** do Plano de Trabalho referente ao **termo de colaboração nº 001/2022**, o qual constitui parte integrante do presente Termo Aditivo, e as respectivas alterações passam a vigorar na competência do mês de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais disposições do Plano de Trabalho ora retificado, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele para que juntos produzam um só efeito.

E, por assim estarem ambas as partes justas e de acordo com as cláusulas e condições ora estabelecidas, as partes assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Guarani das Missões, 12 de julho de 2022.


LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito em exercício


CLELIA ELIANE KORNOWSKI
Presidente/Representante Legal OSC


Handwritten signature and stamp, possibly indicating a date or reference number.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

1º TERMO ADITIVO

**AO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO JAN WROBEL**

O MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.030/0001-51, situado à Rua Boa Vista, nº 265, Bairro Centro, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO JASKULSKI, brasileiro, casado, portador do RG nº 1017315282 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 331.006.400-04, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO JAN WROBEL, inscrita no CNPJ 92.905.173/0001-77, situada à Avenida São Miguel, nº 669, Bairro Pampa, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. CLÉLIA ELIANE KORNOWSKI, brasileira, casada, portadora do RG nº 3028603813, inscrita no CPF sob o nº 397.669.260-34, residente e domiciliada na Avenida Inhacorá, nº 30, Centro, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente termo aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 ficando alterado no seguinte item:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam recepcionadas as alterações dos itens **5 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, 6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e 7 ESTIMATIVA DE DESPESAS** do Plano de Trabalho referente ao **termo de colaboração nº 001/2022**, o qual constitui parte integrante do presente Termo Aditivo, e as respectivas alterações passam a vigorar na competência do mês de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

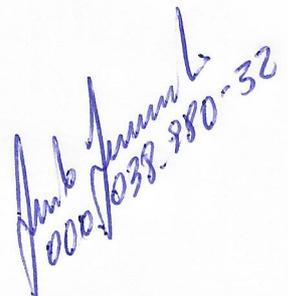
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais disposições do Plano de Trabalho ora retificado, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele para que juntos produzam um só efeito.

E, por assim estarem ambas as partes justas e de acordo com as cláusulas e condições ora estabelecidas, as partes assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Guarani das Missões, 12 de julho de 2022.


LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito em exercício


CLELIA ELIANE KORNOWSKI
Presidente/Representante Legal OSC


0001/038-980-32